



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 30 de julho de 2026 - Ano 08 - Edição nº 1.438 – www.caconde.sp.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 0036/2026

Procedimento Licitatório n.º 000100/2026

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA COM TECNOLOGIA VOIP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, www.bli.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações estarão disponíveis nos telefones (19) 3662-7199 – ramal 7119 e 7150. A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 17 de agosto de 2026, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 002 - Contrato nº. 0093/2025 de 29/10/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA BOTELHOS DIAS**, CPF sob nº. 091.XXX.XXX-77. Objeto: Locação de um imóvel para instalação temporária da sede do setor administrativo do distrito de Barrânia, prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Beneficente dos Bairros da Amizade, inscrita no CNPJ nº 78.029.741/0001-92, com sede na Rua Aroeira, nº 230, Jardim Leonor, CEP 86071-400, Município de Londrina/PR.

BASE LEGAL: Arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

OBJETO DA PARCERIA: Celebração de Termo de Colaboração destinado à execução de projetos e ações de interesse públicos voltados ao fortalecimento da política pública municipal de educação, compreendendo, entre outras iniciativas previstas no Plano de Trabalho, a construção, ampliação, reforma, adequação, recuperação, modernização e implantação de unidades e estruturas educacionais da rede municipal de ensino, bem como outras intervenções destinadas ao aprimoramento da infraestrutura educacional, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado. Essa redação fica mais alinhada ao objeto atualizado do Termo de Colaboração.

PÚBLICO BENEFICIADO: Crianças da educação infantil, estudantes da rede municipal de ensino, profissionais da educação e toda a comunidade escolar beneficiada pelas ações de melhoria da infraestrutura da rede municipal de ensino.

VALOR DO REPASSE: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

JUSTIFICATIVA: A parceria possui finalidade de interesse público e recíproco, voltada ao fortalecimento da política pública municipal de educação, mediante a execução de projetos e ações destinados à melhoria da infraestrutura da rede municipal de ensino. Conforme manifestação técnica do Departamento Municipal de Educação, o objeto revela-se compatível com as diretrizes da política pública educacional, com o planejamento da rede municipal de ensino e com as necessidades de expansão, adequação, modernização e melhoria da infraestrutura educacional identificadas pelo Município, contribuindo para a ampliação da capacidade de atendimento, a melhoria dos ambientes escolares e o fortalecimento da qualidade da educação pública. O Plano de Trabalho demonstra a compatibilidade entre o objeto da parceria e as necessidades da Administração Pública Municipal, evidenciando o interesse público envolvido e o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014. Nos termos do § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município de Caconde/SP torna público o presente extrato da justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração com a Associação Beneficente dos Bairros da Amizade. Na forma do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação à presente justificativa, contados da data de sua publicação, a qual deverá ser protocolizada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caconde ou encaminhada ao endereço eletrônico oficial licitacao@caconde.sp.gov.br. Caconde, 30 de julho de 2026. Jose Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

